

PORTARIA SAAE-ARA-112/2021

Dispõe sobre revogação de portaria e designação de servidores para constituírem Comissão de Sindicância do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **resolve**:

Art. 1º REVOGAR Portaria SAAE-ARA-027/2021.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os servidores abaixo para constituírem a Comissão Especial de Trabalho - *COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA* do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz/ES:

TITULARES			
NOME	CARGO	MAT	DESIGNAÇÃO
Diego Del Piero Bitti	Técnico em Manutenção	263	Presidente
Ivo Pereira da Silva Filho	Técnico em Informática	355	Membro
Tânia Margarida Busato De Carli	Agente Administrativo	19	Membro
SUPLENTE			
Marcos Antônio Barros Vieira	Artífice	272	Membro
Emerson Gaudêncio Ferreira	Fiscal	11	Membro
José Marcos Coutinho Lombardi	Artífice	137	Membro

Art. 3º A substituição do Presidente da comissão será realizada observando a ordem sequencial das designações.

Art. 4º A Comissão exercerá sua atividade com independência e imparcialidade, assegurado e sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração;

Art. 5º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar o ocorrido e as deliberações adotadas.

Art. 6º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos e as reuniões deverão ser realizadas em local reservado.

Art. 7º Esta portaria vigorará de 09/06/2021 a 19/01/2022.

Aracruz-ES, 08 de junho de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
AUTARQUIA MUNICIPAL – Lei de Criação: Nº 10 de 20/04/1967

Rua José dos Santos Lopes, Nº 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27)3256-9400 / Cel: (27) 99793-6890